

www.camaracba.mt.gov.br

SOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução	1ª VIA		
)TOC		Requerimento Indicação	Nº002/2022		
PRO		Moção Emenda			
AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB					

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2021

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI "QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que "estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022", Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

Órgão		
	26 – Sec. Municipal de Obra Publica.	
Unid. Orçamentária		
	101 - Sec. Municipal de Obra Publica.	
Função		
	15 - Urbanismo	
Sub Função		
	451 – Infra Estrutura Urbana	
Programa		
	0025 – Expansão e melhoria da Infra- Estrutura	
Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)	1000 – Minha Rua Asfaltada / Pavimentação, Drenagem em Via Pública	
Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
FONTE 0100000000 – RECURSOS ORDINÁF		
Descrição	Asfaltar Ruas do Bairro CPA III Setores III e IV.	
Valor \$	400.000,00	

Artigo 2° os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.







www.camaracba.mt.gov.br

Projeto de lei Projeto Decreto L Projeto de Resolu Requerimento Indicação Moção Emenda AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB	·		
<u> </u>			
	02 – Secretaria Municipal de Governo 101 - Secretaria Municipal de Governo		
	·		
	04 – Administração 122 – Administração Geral		
	0014 – Apoio Administrativo		
	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares		
	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
FONTE 0100000000 – REC	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor \$ 400.000,00			

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB







www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	1ª VIA		
AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB					

JUSTIFICATIVA

O asfalto é uma benfeitoria que favorece a vida das pessoas em todos seus aspectos, desde a mobilidade e ao bem estar e saúde, proporcionando além da qualidade de vida, o fiel cumprimento que cabe do poder público com atendimento dessas necessidades da nossa população.

Foi nos solicitado nas nossas visitas pelos bairros e em conversas com as comunidades a necessidade dessa benfeitoria, pois é um bem público que qualifica a vida dos munícipes contribuintes.

No Bairro CPA III SETORES III e IV – GRANDE MORADA DA SERRA ficou sem os pavimentos. Todas são pequenos trechos, mas que têm muita importância visto fazer a conexão com as principais vias do local, o que facilitará a trafegabilidade, beneficiando uma média de 70 a 80 famílias e pequenos estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares com assento nesta Casa de Leis a aprovação desta propositura.

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



